



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 365ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO
3 DE 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 365ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI
11 CALDAS, JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA E VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA,
12 Conselheiro Suplente ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO convocado em substituição ao
13 Conselheiro Efetivo CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO que justificou sua ausência por
14 motivo de viagem e do Assessor Jurídico Aldo Cardoso Costa. O Conselheiro Efetivo RONIERY
15 CARLOS GONÇALVES GALINDO justificou sua ausência por motivo de trabalho. As justificativas
16 foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 09h:13m, após a verificação
17 do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 365ª Sessão Plenária Ordinária do
18 CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O
19 Vice-Presidente iniciou a reunião lendo a ata anterior, logo, à mesma fora aprovada por unanimidade.
20 **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** 1. Da Presidência. O Presidente iniciou a reunião informando
21 que na última viagem (20/02/18 a 24/02/2018) feita a Brasília resolveu juntamente com uma das
22 pessoas responsáveis pela contabilidade do CFMV algumas das pendências deixadas pelo contador
23 Adriano F. da Silva do CRMV/SE, entre elas a mais grave foi que o mesmo deu baixa no saldo de
24 dívida em inscrição ativa. Dado conhecimento. Outrossim, o Presidente comunicou que às 10h:40m
25 fará a apresentação de Priscilla - Representante e contadora da empresa Gcaast, contratada em caráter
26 emergencial para assessoramento contábil do CRMV/SE, o Presidente pediu que a mesma fizesse uma
27 breve explanação da situação contábil do CRMV/E e de como funciona a contabilidade. O Presidente
28 ressaltou ainda que o mesmo encontrou pendências de 2013/2014/2015/2016 e 2017 no que tange
29 documentação de contabilidade. Dado conhecimento. Enfatizou que o andamento dos trabalhos para
30 eliminação das pendências está atrasadíssimo, bem como o serviço de competência da Secretaria, ou
31 seja, o levantamento de patrimônio de 2015/2016 e 2017. Colocou em questão que ainda não existe
32 um controle de frequência dos servidores do CRMV/SE, bem como para suprimento de fundos (No
33 que tange prestação de contas antes da autorização para próxima liberação). Informou que a relação
34 das atribuições está em fase de conclusão e que precisamos elaborar o regimento próprio do
35 CRMV/SE. Informou ainda que quando foi à procura de um e-mail, em específico o do projeto de obra
36 da sede do CRMV/SE, e não o localizou, de imediato perguntou à assessora da presidência e à
37 assessora administrativa, o que havia acontecido, então fora informado que todos os e-mails anterior a
38 data de 02/01/2018 haviam sido deletados, o Presidente disse que isso não pode acontecer sem prévia
39 autorização do mesmo, e que iria se informar e pedir orientação na íntegra quanto a esta situação com
40 a pessoa contratada para área de informática (TI). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
41 Sugeriu fazer um memorando para coordenadora do CRMV/SE solicitando posição quanto ao
42 andamento dos trabalhos no que tange as pendências, a Méd. Vet. Vera Lúcia Minan De Oliveira
43 sugeriu que o assunto desse memorando fosse Plano de Ação com prazo determinado. Aprovado pela
44 plenária. O Presidente ressaltou o que fora exposto na Ata anterior e ficou para decidir nesta Ata
45 quanto a Baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica, Transferência, onde o mesmo sugeriu que
46 os responsáveis pelo Administrativo resolvessem esse tipo de situação, bem como em outras, desde
47 que não havendo nenhum tipo de pendências. Destarte, foi colocado que o Administrativo faça um
48 levantamento de situações juntamente com a Secretaria e que dêem andamento nas solicitações desse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 teor para a posteriori comunicação à plenária seguinte. Aprovado por unanimidade. O Presidente
2 informou que o contador Adriano Fonseca da Silva estava fazendo a contabilidade sem considerar os
3 25% que vai para o CFMV. Mediante informação o Presidente abordará essa questão juntamente com
4 a Priscilla no item Assuntos de Natureza Contábil-Financeira. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada
5 declarado. 3.3. Da Secretaria Geral. Nada declarado. 3.4. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.5. Dos
6 Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa.**
7 **4.1.1. Processos de Inscrição, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.1.1.
8 Processo nº. 213/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Luiz Emanuel Damasio de Barros; 4.1.1.2.
9 Processo nº. 241/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Mayara Almeida Barreto; 4.1.1.3; Processo
10 nº. 253/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Marcella Barreto Rollemberg Porto; 4.1.1.4. Processo
11 nº. 255/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Tarcisio Liborio de Jesus. O relator apresentou os
12 pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições com base no artigo 5ª-A da Resolução CFMV nº.
13 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.2. Processo de**
14 **Transferência de Inscrição tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.2.1.
15 Processo nº. 48/2018 tendo como requerente: Zoot. Elias Alberto Gutierrez Cernelossi; 4.1.2.2.
16 Processo nº. 114/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Gilmar Silva Cardoso Junior; 4.1.2.3.
17 Processo nº. 123/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Juliana Cazelli Silva. O relator apresentou
18 parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº.
19 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.3. Processo de Conversão**
20 **de Inscrição Provisória em Definitiva tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**
21 **Sobrinho** 4.1.3.1. Processo nº. 192/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Kahena Moraes
22 Rolemberg - Aprovado *ad referendum*; 4.1.3.2. Processo nº. 247/2018 tendo como requerente: Méd.
23 Vet. Rafaela Leite Santos; 4.1.3.3. Processo nº. 274/201 tendo como requerente: Méd. Vet. Thiago
24 Oliveira Barreto. O relator apresentou os pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições com
25 base no artigo 5º-A, §3º, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator
26 por unanimidade. **4.1.4. Processo de Isenção de Anuidades tendo como Relatora Dra. Vera Lucia**
27 **Minan de Oliveira.** 4.1.4.1. Processo nº. 258/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Jose Wolney
28 Soares de Brito. A relatora apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da isenção com base no
29 artigo 1º da Resolução do CFMV nº. 1022/2013. A plenária acatou parecer por unanimidade. **4.1.5.**
30 **Processo de Suspensão de Inscrição tendo como Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro, porém a**
31 **leitura foi feita pelo Secretário-Geral Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº.
32 281/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Marleide Oliveira Alves. O relator apresentou parecer no
33 qual vota pela aprovação da suspensão da inscrição com base no artigo 15, da Resolução CFMV nº.
34 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.6. Processo de Reativação de**
35 **Inscrição tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº
36 269/2018 tendo como requerente: Méd. Vet. Cesar Andrey Galindo Orozco. O relator apresentou
37 parecer no qual vota pelo deferimento da reativação de inscrição de acordo com o Art. 22 da
38 Resolução nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.7. Processos de Registro tendo como**
39 **relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº. 107/2018 tendo como
40 requerente: Empresa Jose Hebert Lima Santos – Me – Alvorada Distribuidora; 4.1.7.2. Processo nº.
41 242/2018 tendo como requerente: Empresa Ataide Distribuidora e Logística Ltda - Me; 4.1.7.3.
42 Processo nº. 259/2018 tendo como requerente: Empresa Aldo dos Reis – Pegadas e Mimos. O relator
43 apresentou pareceres no qual vota pelo deferimento com base na Resolução 1015/12. A plenária
44 acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.8. Processos de Cancelamento de Registro**
45 **tendo como Relatora Dra. Candice Garcia.** 4.1.8.1. Processo nº. 196/2018 tendo como requerente:
46 Empresa Josefa Monica Matos dos Santos 80707564549 – Planet Pet. A relatora apresentou parecer no
47 qual vota pela aprovação do cancelamento desde que não haja nenhuma pendência. A plenária acatou
48 por unanimidade. **4.1.9. Processos de Cancelamento de Registro tendo como Relatora Dra. Tânia**
49 **Valeska Medeiros Dantas Simões, porém a leitura foi feita pelo Secretário-Geral Dr. Diomar**
50 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº. 102/2018 tendo como requerente: Empresa JMS
51 Comercio de Frutas, Verduras e Cereais – Eirele. A relatora apresentou parecer no qual vota pela
52 aprovação do cancelamento de registro com base no Art. 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
53 Parecer aprovado por unanimidade. **4.1.10. Processos de Ausência de Registro tendo como Relator**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 **Dr. Cristiano B. Paes Barreto.** 4.1.10.1. Processo nº. 657/2017 tendo como requerente: Empresa
2 Rangel dos Santos Oliveira. O relator estava ausente nesta plenária, bem como, processo sem parecer.
3 Logo, ficou determinado para ser comunicado ao relator para o mesmo apresentar parecer na próxima
4 plenária. Acatado por unanimidade. **4.1.11. Processos de Registro tendo como relator Dr. Alceu**
5 **Dantas Diniz.** 4.1.11.1. Processo nº. 1558/2017 tendo como requerente: Prefeitura Municipal de
6 Itabaiana. Foi decidido que o relator apresente na próxima plenária o que foi resolvido quanto a
7 regularização do RT, para conhecimento. A plenária acatou por unanimidade. **4.2. Assuntos de**
8 **Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando Fiscalização nº 018/2018, da Agente de Fiscalização
9 Francislene dos Santos, referente ao Questionário de Inspeção do Município de Simão Dias. Dado
10 conhecimento e aprovado pela plenária; 4.2.2. Memorando nº 060/2018/CRMV/SE, da Assessora
11 Administrativa Katiane Macedo Nascimento Barbosa, referente aos extratos de Atas e cópia do projeto
12 de vaquejada encaminhado pelo Méd. Vet. Bento Soares e Cópia da ART do Méd. Vet. Rafael
13 Fonseca Vieira Primo. Dado conhecimento e o Presidente comunicou que estão aguardando que o
14 Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto apresente na próxima plenária calendário da vaquejada.
15 Aprovado pela plenária; 4.2.3. Memorando nº 148/2018, da Assessora Administrativa Katiane Macedo
16 Nascimento Barbosa, referente à solicitação do Sr. Cleonancio Santana Oliveira sobre revisão do valor
17 do Auto de Multa nº. 260/2013. O Presidente informou que enviamos para o CFMV algumas
18 necessidades do setor de fiscalização, entre outros, e ressaltou junto ao pessoal do CFMV o valor
19 exorbitante de multa que está sendo cobrado. Foi decidido enviar o auto de multa supracitado ao setor
20 jurídico para análise e manifestação. Aprovado pela plenária; 4.2.4. Memorando nº 462/2017, da
21 Assessora Administrativa Katiane Macedo Nascimento Barbosa, referente ao município de
22 Cristinápolis sobre um encaminhamento de uma nova fiscalização e o mesmo a empresa Daci
23 Nascimento Costa, conforme decisão da 359ª Reunião Plenária realizada no dia 18/09/2017. O
24 Presidente pediu ao assessor jurídico que se pronunciasse, o mesmo fez análise jurídica e sugeriu fazer
25 uma nova fiscalização in loco, em seguida foi decidido que esses processos fossem encaminhados ao
26 presidente da fiscalização do CRMV/SE. Aprovado por unanimidade; 4.2.5. Relatório da Agente de
27 Fiscalização Francislene dos Santos, referente a Fiscalização da Empresa Max Brito Barbosa. Dado
28 conhecimento e aprovado pela plenária; 4.2.6. Baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica. Dado
29 conhecimento, decidido pelo arquivamento do mesmo. Aprovado por unanimidade. **4.2.7.**
30 **Homologações de ART:** 4.2.7.1. Da Méd. Vet. Diana Matos Batista, pela empresa Clínica Veterinária
31 Judivet Ltda Me (CRMV-SE 01195); 4.2.7.2. Da Méd. Vet. Juliana Matos Batista, pela empresa
32 Clínica Veterinária Judivet Ltda Me (CRMV-SE 01024); 4.2.7.3. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias
33 Santos, pela empresa Fábrica de Laticínios Cardoso Ltda Me (CRMV-SE 00910); 4.2.7.4. Do Méd.
34 Vet. Rodrigo Fonseca da Silva, pela empresa Rodrigo Fonseca Da Silva (CRMV-SE 01168); 4.2.7.5.
35 Da Méd. Vet. Ana Carolina Oliveira Ribeiro, pela empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli
36 (CRMV-SE 01200); 4.2.7.6. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos, pela empresa Valter Vieira dos
37 Santos ME (CRMV-SE 00911); 4.2.7.7. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves De Oliveira Pessoa, pela
38 empresa Xinhai Maricultura e Tecnologia Ltda EPP (CRMV-SE 01190). A Méd. Vet. Vera Lúcia
39 Minan de Oliveira, sugeriu que antes da aprovação fizessem consulta no MAPA. Acatado por
40 unanimidade; 4.2.7.8. Do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende, pela empresa Laticínios Cleusa Santana
41 Souza Ltd ME (CRMV-SE 01075); 4.2.7.9. Do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende, pela empresa
42 Adalberto Da Silva Me (CRMV-SE 00763); 4.2.7.10. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves De Oliveira
43 Pessoa, pela empresa Tiago Henrique Silva Vieira 01441979522 (CRMV-SE 01189); 4.2.7.11. Do
44 Méd. Vet. Edson Guide da Veiga Neto, pela empresa Edson Guide Da Veiga Neto - Consultório
45 (CRMV-SE 01196); 4.2.9.12. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa Copave Com.
46 Produção Agric. e Vet. It (CRMV-SE 00051); 4.2.7.13. Do Méd. Vet. Alan Vasconcelos de Oliveira
47 Netto, pela empresa Ailson Marques Do Sacramento (CRMV-SE 00992); 4.2.7.14. Do Méd. Vet.
48 Breno Araujo Silva, pela empresa Usina De Beneficiamento De Leite Santana Ltda (CRMV-SE
49 00705); 4.2.7.15. Do Méd. Vet. Guilherme Paixão Ramos, pela empresa Matildes Arcanjo Da Costa
50 Santos (CRMV-SE 00895); 4.2.7.16. Do Méd. Vet. Luciano Alves do Amorim, pela empresa Ga
51 Rações & Produtos Veterinários Ltda Me (CRMV-SE 01023); 4.2.7.17. Do Méd. Vet. José Wolney
52 Soares de Brito, pela empresa Sabe Alimentos Ltda (CRMV-SE 00870); 4.2.7.18. Do Méd. Vet.
53 Leonardo Castor Teles Barreto, pela empresa Agropecuária Bolandeira Comercial Ltda Me (CRMV-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 SE 00852); 4.2.7.19. Da Méd. Vet. Simone Menezes Bezerra, pela empresa Carlos Ubiratã Curi De
2 Menezes (CRMV-SE 00779). A Méd. Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira, sugeriu que antes da
3 aprovação fizessem consulta no MAPA. Acatado por unanimidade; 4.2.7.20. Da Méd. Vet. Virgínia
4 Oliveira Santana, pela empresa Ronaldo Batista Gouveia Me (CRMV-SE 00779); 4.2.7.21. Da Méd.
5 Vet. Livia Oliveira Teodoro Carvalho, pela empresa Jose Nilton Dos Santos (CRMV-SE 01188);
6 4.2.7.22. Da Méd. Vet. Tatiana Marques Santo Sarmento, pela empresa Base Agricultura E Pecuária
7 Ltda Me (CRMV-SE 01034); 4.2.9.23. Da Méd. Vet. Renata Doria Mariano, pela empresa Casa
8 Agropecuária Mariano Ltda - Me (CRMV-SE 00538); 4.2.7.24. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias
9 Santos, pela empresa Armazem Bonegocios Ltda Me (CRMV-SE 00264); 4.2.7.25. Do Méd. Vet.
10 Gilberto Simão dos Santos, pela empresa Laticínio RJR Ltda (CRMV-SE 00810)- Aprovado **ad**
11 **referendum**; 4.2.7.26. Do Méd. Vet. Caio Alexandre Maciel Santos, pela empresa Município de
12 Aracaju - Sec. Mun. de Saúde- Centro de Controle de Zoonoses (CRMV-SE 01184); 4.2.7.27. Da
13 Méd. Vet. Mariana Sena da Silva, pela empresa Município de Aracaju - Sec. Mun. de Saúde- Centro
14 de Controle de Zoonoses (CRMV-SE 01184). Com exceção dos subitens - 4.2.7.7 e 4.2.7.19 que estão
15 com ressalva, o relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentou pareceres dos demais no qual
16 vota pelo deferimento das homologações. Os pareceres das solicitações de homologação apresentados
17 pelo relator foram acatados por unanimidade pela plenária. **4.3. Assuntos de Natureza Contábil-**
18 **Financeira. 4.3.1.** O Presidente apresentou Priscilla representante e contadora da empresa Gcaast
19 Contabilidade, contratada pelo CRMV/SE para assessorar o responsável pelo setor de contabilidade do
20 CRMV/SE, a mesma fez uma breve explanação da real situação contábil do CRMV/SE, onde
21 informou que no mês de fevereiro/2018 o contador Adriano F. da Silva não lançou nem os pagamentos
22 ordinários, informou ainda que apresentará o balancete de fevereiro/2018 no dia 23/03/2018 para a
23 comissão de tomada de contas, logo o Presidente enfatizou que foi enviado ao CFMV um ofício
24 pedindo prorrogação na data de entrega do balancete. Dado conhecimento. Aprovado por
25 unanimidade. Priscilla informou também que as pendências da contabilidade são graves (Ex.: Livro de
26 patrimônio, almoxarifado, entre outros), bem como, enfatizou que não pode ocorrer esses tipos de
27 pendências. O Presidente pediu à Priscilla que falasse um pouco sobre os 25% que são enviados ao
28 CFMV e os quais não estavam sendo contabilizados, então a Priscilla falou brevemente sobre as Leis
29 Estadual e Federal (4.320 – Contab. Pública e 5.517 CRMV's), das quais falam sobre repasse.
30 Informou que irá fazer uma análise nas leis supracitadas e enviará ao CFMV um ofício assinado por
31 ela e pelo presidente do CRMV/SE, solicitando uma interpretação jurídica. Dado conhecimento e
32 aprovado por unanimidade. O Presidente recomendou que não é para ter nenhum documento contábil e
33 administrativo atrasado e que tudo tem que ser por escrito. Dado conhecimento e aprovado por
34 unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** 5.1. A Méd. Vet. Vera Lúcia Minan De Oliveira apresentou
35 processo referente à Empresa CL Produtos Veterinários Ltda- ME- CIA dos Animais, onde a mesma
36 mencionou que irá encaminhar o processo supracitado ao assessor jurídico Dr. Aldo C. Costa, uma vez
37 que, precisará de um parecer jurídico. Dado conhecimento. 5.2. O Méd. Vet. Alceu Diniz informou
38 que também tem um processo que está nas mesmas condições da empresa supracitada. O Presidente
39 sugeriu que trouxesse para próxima plenária já com parecer. 5.3. A Méd. Vet. Candice Garcia pediu
40 para fazer divulgação de projeto da ANCLIVEPA. O Presidente informou que recebeu um pleito do
41 Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto onde consta Lei de Proteção aos Animais do Estado de
42 Sergipe, informou ainda que um grupo de veterinários juntamente com o Dr. Breno da SQN, se reuniu
43 no CRMV/SE para abordarem as questões dos maus tratos aos animais e regulamentação do
44 disciplinamento das vaquejadas. Logo, foi decidido a criação da Comissão Para Avaliação da Lei nº.
45 8.366 de Dezembro de 2017. Dado conhecimento. O presidente apresentou relatório anual de 2017,
46 para apreciação. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a
47 sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que
48 segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 19 de março de 2018.....
49

51 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

52
53 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 1 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
- 2
- 3 CANDICE GARCIA
- 4
- 5 ALCEU DANTAS DINIZ
- 6
- 7 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
- 8
- 9 JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
- 10
- 11 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
- 12
- 13 ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO
- 14
- 15 ALDO CARDOSO COSTA